



**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**



**SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL
CPRM**

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINT
EXERCÍCIO-2019**

AUDITORIA INTERNA – AUDITE

Assessorando a Administração Superior da Companhia no alcance das metas e objetivos, sob a ótica da eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na aplicação dos recursos.

MARÇO DE 2020

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAIN/2019

O Serviço Geológico do Brasil (SGB/CPRM) conta com uma Unidade de Auditoria Interna na sua estrutura organizacional, a qual está vinculada hierarquicamente ao Conselho de Administração da Companhia, e visa o fortalecimento da gestão e a racionalização das ações de controle, bem como presta apoio aos órgãos de Controle Interno e Externo - Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (CGU) e Tribunal de Contas da União – TCU.

A unidade de Auditoria Interna – AUDITE, tem por objetivo assessorar a Administração Superior na aferição do desempenho e cumprimento das atribuições definidas para cada área da Empresa, tendo em conta as diretrizes governamentais e as metas previamente determinadas. Para tanto, a Auditoria Interna emite Relatórios, Notas e Pareceres que contêm análises, avaliações e recomendações de forma a assegurar a fidedignidade das informações relativas ao desempenho e atividades das áreas examinadas, para que a Alta Administração possa concretizar o planejamento estratégico e transformar as ações em resultados.

Desse modo, em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº 9, de 9 de outubro de 2018, da Controladoria Geral da União, apresenta-se, para conhecimento e apreciação da Alta Administração e dos Órgãos de Controle Interno e Externo, bem como para conhecimento público, o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAIN) do Serviço Geológico do Brasil, o qual tem como finalidade demonstrar, em síntese, o resultado dos trabalhos realizados versus programados pela Auditoria Interna, relativos ao exercício de 2019, na forma em que dispõem os itens do citado normativo (IN-CGU nº 9, de 9/10/2018).

I - Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAIN, realizados, não concluídos e não realizados.

Inicialmente, convém informar que todos os trabalhos “in loco” previstos no PAIN foram realizados, conforme demonstrados mais adiante.

No exercício de 2019 a Auditoria Interna da CPRM realizou trabalhos de acompanhamento da gestão *in loco*, nas Unidades Regionais, os quais resultaram na elaboração de 06 Relatórios de Auditoria de Acompanhamento, relativo ao período de abrangência definido até 31/12/2019, sendo 05 deles concluídos (e em conclusão) no exercício de 2020, demonstrados nos quadros seguintes:

Auditoria de Acompanhamento “in loco” previstos no PAINTE

ITEM	RELATÓRIO	ÁREAS AUDITADAS	ESCOPO/OBJETIVO	RESULTADO	EQUIPE
1	RELATÓRIO 01/2019 SUREG Salvador UG 495.400	Controles Gestão, Gestão Orçamentária, Gestão Financeira, Patrimonial, Recursos Humanos, Gestão de Aquisições e Contratações.	Avaliação Controles Internos da UG, gestão de aquisições, regularidade dos processos licitatórios, fiscalização de contratos e convênios, adiantamentos, gestão patrimonial, segurança saúde ocupacional, execução orçamentária, financeira.	Com base no trabalho desenvolvido, constatou-se que houve implementação de recomendações, porém ainda existem recomendações pendentes que estão constantemente em monitoramento até a sua efetiva implementação.	2 Auditores
2	RELATÓRIO 03/2019 SUREG Porto Alegre UG 495.300	Controles Gestão, Gestão Orçamentária, Gestão Financeira, Patrimonial, Recursos Humanos, Gestão de Aquisições e Contratações, Gestão Operacional.	Avaliação Controles Internos da UG, gestão de aquisições, regularidade dos processos licitatórios, fiscalização de contratos e convênios, adiantamentos, gestão patrimonial, segurança saúde ocupacional, execução orçamentária, financeira.	Com base no trabalho desenvolvido, constatou-se que houve implementação de recomendações, porém ainda existem recomendações pendentes que estão constantemente em monitoramento até a sua efetiva implementação.	2 Auditores
3	RELATÓRIO 05/2019 SUREG Belo Horizonte UG 495.600	Controles Gestão, Gestão Orçamentária, Gestão Financeira, Patrimonial, Recursos Humanos, Gestão de Aquisições e Contratações, Gestão Operacional.	Avaliação Controles Internos da UG, gestão de aquisições, regularidade dos processos licitatórios, fiscalização de contratos e convênios, adiantamentos, gestão patrimonial, segurança saúde ocupacional, execução orçamentária, financeira.	Relatório em elaboração.	2 Auditores
4	RELATÓRIO 006/2019 Escritório do Rio de Janeiro UG 495.001	Trabalho realizado por demanda da CGU na Área de Recursos Humanos	Trabalho realizado por demanda da CGU na Área de Recursos Humanos	Relatório em elaboração.	1 Auditor

II - Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINTE.

No exercício de 2019 a Auditoria Interna da CPRM realizou trabalhos de acompanhamento da gestão *in loco*, nas Unidades Regionais, não previstos no PAINTE, decorrentes de “Visita Técnica”, os quais resultaram na elaboração de 2 (dois) Relatórios de Auditoria de Acompanhamento, relativo ao período de abrangência definido até 31/12/2019, conforme relacionados a seguir:

Auditoria de Acompanhamento “in loco” sem previsão no PAINTE

ITEM	RELATÓRIO	ÁREAS AUDITADAS	ESCOPO/OBJETIVO	RESULTADO	EQUIPE
1	RELATÓRIO 02/2019 SUREG Recife UG 495.350	Avaliação dos Controles Internos da UG.	Avaliação dos Controles Internos da UG.	Insatisfatório, por falta de respostas ao questionário.	01 (*) Auditor
2	RELATÓRIO 04/2019 Sede/Brasília UG 495.110	Avaliação dos Controles Internos da UG.	Avaliação dos Controles Internos da UG.	Satisfatório, cabendo melhorias.	01 (*) Auditor

(*) execução e elaboração pelo Chefe da Auditoria Interna

No que se refere aos trabalhos de monitoramento da gestão realizados no exercício de 2019, a Auditoria Interna analisou as ações adotadas pelos gestores, em atendimento às recomendações expedidas pela própria AUDITE, as quais foram consignadas no Relatório de *Follow-up*, a seguir especificado:

Relatório de Monitoramento (Follow-up) sobre auditorias realizadas

Relatório de Follow-up - SUREG-BE-001.2018.01, nas áreas de: Controles Gestão, Gestão Orçamentária, Gestão Financeira, Patrimonial, Recursos Humanos, Gestão de Aquisições e Contratações, tendo como escopo o monitoramento das ações adotadas pelo gestor em atenção aos pontos críticos identificados na gestão da UG-495.260 pendentes de saneamento.

Com base no trabalho desenvolvido, constatou-se que houve implementação de recomendações, porém ainda existem recomendações pendentes que estão constantemente em monitoramento até a sua efetiva implementação.

Emissão de Notas Técnicas de Auditoria

Em atendimento às solicitações do Conselho Fiscal, no exercício de 2019, como outras atividades, foram emitidas 10 (dez) Notas Técnicas de Auditoria, incluindo as respectivas recomendações para as fragilidades identificadas em processos de aquisições e contratações realizados pela empresa.

Com base no trabalho desenvolvido, constatou-se que houve implementação de recomendações, porém ainda existem pendências que estão constantemente em monitoramento até a sua efetiva implementação.

Emissão de Parecer de Auditoria

Emissão de 01 (um) Parecer de Auditoria sobre o processo de contas anuais da empresa: Parecer de Auditoria 01/2019, com o objetivo de apresentar opinião sobre a

Prestação de Contas Anual correspondente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, em cumprimento à legislação vigente (Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 4.304, de 16 de julho de 2002; Decisões Normativas do TCU e Instruções Normativas da CGU), elaborado pelo Chefe da Auditoria Interna.

Em resumo, no exercício de 2019, a Auditoria Interna produziu 6 (seis) Relatórios de Acompanhamento da Gestão, realizados “in loco” (SUREG/Salvador, SUREG/Recife, SUREG/Porto Alegre, SUREG/Belo Horizonte, SEDE/Brasília e Escritório do Rio de Janeiro), 10 (dez) Notas Técnicas, em atendimento a demandas do Conselho Fiscal, 1 (um) Parecer de Auditoria (sobre o processo de contas anuais da empresa, 01(um) Relatórios de Monitoramento (Follow-up), além dos trabalhos de Assessoramento às Unidades Regionais da CPRM, contendo análises, avaliações, recomendações e informações relativas ao desempenho e atividades das áreas examinadas.

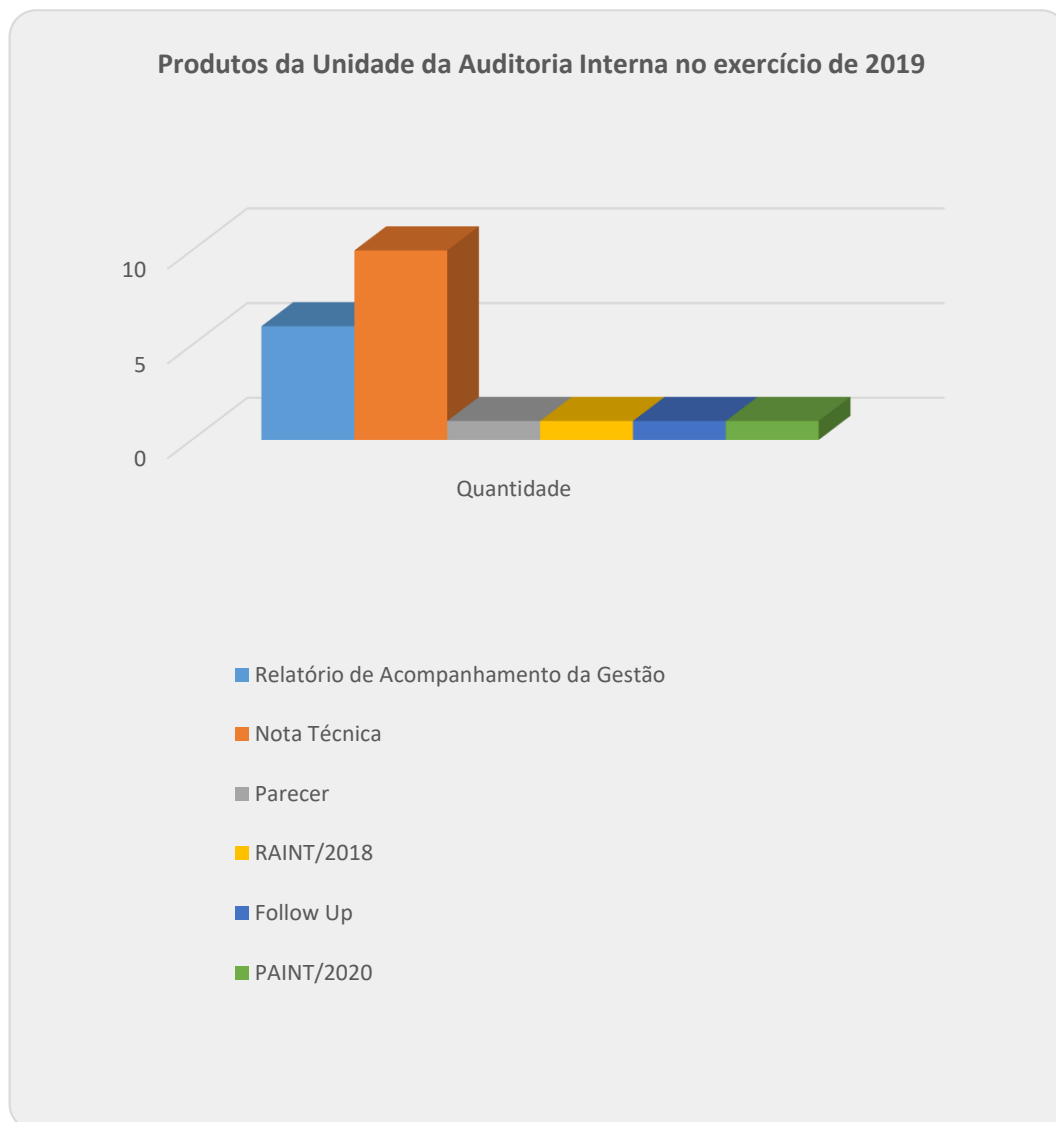
Outras atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna em 2019:

- Finalização dos trabalhos de 2018 (Relatórios e Follow-up);
- Elaboração do Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna – RAINIT/2018;
- Elaboração do Plano de Atividades da Auditoria Interna –PAINT/2020;
- Produção de Informações da Auditoria Interna para o Relatório da Administração Anual;
- Relatório de Gestão/TCU informações referente a Auditoria Interna;
- Atendimento aos Órgãos de Controle Interno e Externo (CGU, TCU e outras entidades);
- Capacitação/treinamento dos integrantes da AUDITE;
- Análise e autorização de processos de afastamento do país;
- Demandas externas das Unidades (orientações e consultorias feitas através de email’s e informes);
- Participação em reuniões do Conselho de Administração e Fiscal, entre outras.

Como resultado dos trabalhos realizados nas 6 unidades gestoras auditadas no exercício de 2019 e mediante os Relatórios de Monitoramento (Follow-up), a Auditoria Interna apontou em seus relatórios pontos críticos, contendo as respectivas recomendações para apresentação de justificativas e adoção de ações corretivas pelos gestores.

Ressalta-se que, com base nos trabalhos, a Auditoria Interna identificou resultados positivos da Gestão, ou seja, houve implementação de recomendações, porém ainda existem recomendações pendentes que estão constantemente em monitoramento até a sua efetiva implementação, que deverão ser objeto de ação saneadora por parte da empresa.

Resumo dos trabalhos realizados pela Unidade de Auditoria Interna em 2019



III - Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAIN.

No exercício de 2019, a gestão da empresa apresentou como resultado positivo o saneamento de pontos de auditoria, os quais passaram por algum tipo de ação corretiva adotada pela empresa. Contudo, ainda restaram pontos de auditoria a serem implementados, os quais deverão ser objeto de análise pelos gestores para adoção de ações saneadoras que promovam a melhoria dos controles internos, evitando a reincidência dos pontos críticos já identificados pelos Órgãos de Controle e pela Auditoria Interna.

Uma vez que ainda existem relatórios em elaboração o quadro demonstrativos das recomendações expedidas e implementadas será oportunamente apresentado.

IV - Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias.

A Auditoria Interna cumpriu a programação constante do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT/2019 com as ressalvas de que das 13 (treze) Unidades Gestoras da CPRM foram realizados trabalhos de auditoria “in loco” em 06 (seis) Unidades.

Enfatizamos alguns fatores que impactaram as atividades da Auditoria Interna como o contingenciamento orçamentário, decorrente do Ajuste Fiscal; a redução significativa da força de recursos humanos da Unidade de Auditoria Interna, que constituiu um fator de risco e vulnerabilidade ao ambiente de controle da CPRM.

A efetiva realização das auditorias em 6 (seis) Unidades da CPRM no exercício de 2019, teve como pressuposto um planejamento mais eficiente, o aprimoramento e a evolução da qualidade do escopo dos trabalhos “in loco”. Para isso, a AUDITE observa as orientações contidas no Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (IN-CGU nº 08/2017) e a Lei das Estatais nº 13.303/16.

A Auditoria Interna realizou, ao longo do exercício de 2019, atividades de avaliação e consultoria com o objetivo de assessorar a gestão e contribuir com a melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança corporativa.

Como parte do amplo Plano de Ação para adequação da estrutura de governança da CPRM, frente à nova legislação das empresas estatais, a Auditoria Interna vem acompanhando, ainda, a verificação da aderência às novas exigências contidas nas Resoluções aprovadas pela Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR aplicadas para CPRM.

V - Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas.

No exercício de 2019, no que diz respeito às atividades de aperfeiçoamento e qualificação, a AUDITE submeteu seu quadro funcional a treinamento externo em diversos cursos, capacitando os auditores, nas áreas de Administração Orçamentária e Financeira, Segurança Digital, Gestão de Riscos e Controles Internos, Sistema Eletrônico de Informações, Gestão de Documentos, Lei das Estatais, e Técnicas de Apresentação, conforme a seguir relacionadas.

Cursos de aperfeiçoamento do pessoal da auditoria em 2019

Nome	Treinamentos	Carga Horária	Período	Instituição	Local
Marcelo Cantuário dos Santos Neto - Auditor Chefe	IV FORUM NACIONAL DE AUDITORIA	17	01 e 02/07/2019	ESCOLA DE CONTAS E GESTÃO DO TCE-RJ	RIO DE JANEIRO
	SEMINARIO DE AUDITORIA BASEADO EM RISCOS	16	09 e 10/09/2019	SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO/CGU	ESCOLA SUPERIOR DO TCU - BRASILIA
	10º FÓRUM BRASILEIRO DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL	18	16 a 17/10/2019	CONSELHO DE DIRIGENTE DE ORGÃOS DE CONTROLE INTERNO DA UNIÃO (DICON)	COLEGIO MILITAR DE BRASILIA
	IA-CM: MODELO DE CAPACIDADE DE AUDITORIA INTERNA	16	13 e 14/11/2019	CGU-RJ	RIO DE JANEIRO
		67			
Luciana Farias Oliveira - Auditora Coordenadora Executiva	CURSO AUDITORIA EM CONTRATOS DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	16	26 a 28/06/2019	CGU-RJ	RIO DE JANEIRO
	SEMINARIO DE CONTROLE INTERNO	8	05/06/2019	CONTROLADORIA GERAL DO RIO DE JANEIRO - CGE-RJ	RIO DE JANEIRO
	IV FORUM NACIONAL DE AUDITORIA	17	1 e 02/07/2019	ESCOLA DE CONTAS E GESTÃO DO TCE-RJ	RIO DE JANEIRO
	SISTEMA DE GESTÃO DE AUDITORIA(e-AUD)	3	29/08/2019	CGU -RJ	RIO DE JANEIRO
	SEMINARIO DE AUDITORIA BASEADO EM RISCOS	16	9 e 10/09/2019	SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO/CGU	ESCOLA SUPERIOR DO TCU - BRASILIA
		16	13 e 14/11/2019	CGU-RJ	RIO DE JANEIRO
		76			
Marcia da Silva Guimarães - Auditora Assistente	GESTÃO DE RISCOS NO SETOR PÚBLICO	20	ver data	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP	EAD ON-LINE
	CURSO DE RESPONSABILIDADE DE PESSOAS JURÍDICAS-PAR	18	ver data	CGU -RJ	RIO DE JANEIRO
	IV FORUM NACIONAL DE AUDITORIA	17	01 e 02/07/2019	ESCOLA DE CONTAS E GESTÃO DO TCE-RJ	RIO DE JANEIRO
	SISTEMA DE GESTÃO DE AUDITORIA(e-AUD)	3	29/08/2019	CGU -RJ	RIO DE JANEIRO
		58			
Fábio dos Santos Gouveia - Auditor	CURSO AUDITORIA EM CONTRATOS DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	16	26 a 28/06/2019	CGU-RJ	RIO DE JANEIRO
	IV FORUM NACIONAL DE AUDITORIA	17	01 e 02/07/2019	ESCOLA DE CONTAS E GESTÃO DO TCE-RJ	RIO DE JANEIRO
	SEMINARIO DE AUDITORIA BASEADO EM RISCOS	16	09 e 10/09/2019	SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO DA CGU	ESCOLA SUPERIOR DO TCU - BRASILIA
		49			
	TOTAL DA CARGA HORÁRIA EM TREINAMENTOS DA EQUIPE AUDITE	250			

VI - Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados.

Na Unidade de Auditoria Interna do Serviço Geológico do Brasil – CPRM, os trabalhos foram realizados com estrita observância às normas internas e legislação aplicável às áreas de Controles da Gestão e Gestões Orçamentária, Financeira, Patrimonial, de Recursos Humanos, de Suprimentos de Bens/Serviços e Operacional e tiveram por objetivo a avaliação das ações adotadas pelos gestores em atendimento as recomendações emitidas pelos Órgãos de Controle que atuam na empresa nos últimos exercícios.

Levando-se em consideração os princípios da eficiência, eficácia e efetividade, a AUDITE verificou as ações e processos que visavam contratar bens, obras e serviços, assim como gerenciar o processo de planejamento, contratação e gestão de contratos da Empresa, além de atender as demandas de estruturação de novos processos de contratação do Governo Federal, com “qualidade e economicidade, propiciando à alta administração, segurança na gestão de seus recursos”.

A AUDITE verificou que a estrutura que suporta o processo de Planejamento Estratégico, tais como Normas, Metodologia, Sistemas Internos e Pessoas envolvidas, está definida e formalizada, bem como suas informações disponíveis para acesso.

Fator importante no processo de gestão, em cumprimento a nova legislação das estatais, o SGB/CPRM conta com o Comitê de Governança, Riscos e Controles, envolvendo as áreas de Gestão de Riscos e *Compliance*, além da área de Controles Internos, responsáveis pela elaboração do código de conduta e implantação do Programa de Integridade no âmbito da CPRM.

O SGB/CPRM conta também com a área específica de Corregedoria e Ouvidoria. Como unidades seccionais, estão sujeitas à orientação normativa da Controladoria-Geral da União e à supervisão técnica das respectivas unidades setoriais.

Em relação à implantação do PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação – instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação, iniciado no exercício de 2015, a empresa também implantou novas ações nos exercícios seguintes, visando o alinhamento com as novas estratégias da empresa, disseminação de boas práticas de mercado, transparência e eficiência dos serviços executados.

Contudo, amparando-se no documento elaborado pelo Tribunal de Contas da União em caráter doutrinário, o Relatório de identificação dos “*Riscos e Controles nas Aquisições*” (publicado em 06/06/2014), a AUDITE analisou a Gestão de Aquisições na CPRM em algumas Unidades Gestoras, verificando fragilidades estruturais que ora são objeto de decisões a serem tomadas na esfera da Alta Administração, para implantação de novas rotinas e procedimentos em áreas que apresentaram maior grau de risco na Empresa, quais sejam:

1. As decisões sobre as aquisições ainda estão fragmentadas na organização, impedindo a unicidade das ações destinadas à formalização dos processos licitatórios. Desse modo, áreas distintas manejam diferentes procedimentos relativos às modalidades de licitação tais como Inexigibilidade, Dispensa, Pregões, Atas de Registro de Preço, dificultando a obtenção de melhores propostas, padronização das aquisições e atendimento as unidades da CPRM com maior eficiência.

2. Falhas nos processos de trabalho não devidamente padronizados nas Superintendências, Residências, Escritório do Rio de Janeiro e a Sede, em Brasília, em todas as etapas dos processos de aquisição, fragilizando a segurança dos atos, e permitindo a ocorrência de erros e omissões por parte dos diversos atores envolvidos na execução do processo de contratação, planejamento da contratação e seleção do fornecedor, com consequente obtenção de contrato com baixa qualidade ou não finalização do processo de contratação.

A AUDITE tem recomendado à Alta administração que estabeleça processos de trabalho formal e padronizado para contratação em toda a organização, que inclui um ciclo de melhoria contínua, com o objetivo de viabilizar a implantação de um centro de serviços compartilhados que possa atender as demandas de toda a empresa, e gerar maior

economia, padronização, transparência e eficiência nos processos de aquisições e contratações de serviços, necessários as atividades operacionais.

VII - Quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício.

Os trabalhos desenvolvidos pela Auditoria Interna, objetivam estimular os gestores na adoção de práticas mais modernas de governança aplicada às empresas públicas e garantir maior transparência no relacionamento com o Governo e com a Sociedade, especialmente com relação ao disposto nas Resoluções emitidas pela Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR, as quais determinam a adoção pelas empresas estatais de uma série de diretrizes que visam o aprimoramento das suas práticas corporativas.

O decreto regulamenta as medidas de governança e controles exigindo, para empresas de pequeno porte como a CPRM, as mesmas estruturas das empresas grandes, como a área de Riscos Corporativos e *compliance*, comitê de elegibilidade para análise requisitos e vedações para administradores e conselheiros, os quais foram devidamente internalizados na CPRM, com o objetivo de transparência e eficácia da gestão.

Os normativos internos da CPRM a serem reeditados estabelecendo-se, de forma mais transparente, regras de boa governança, ainda estão sendo revisados. No entanto, o novo Estatuto da CPRM foi elaborado de acordo com o art. 6º da Lei das Estatais, contendo regras de governança corporativa, de transparência e de estruturas, práticas de gestão de riscos e de controle interno, e composição de administração.

O processo de adequação à Lei das Estatais, governança e gestão de riscos na administração pública, sua implementação e transformação, vem sendo acompanhado de forma permanente pela Auditoria Interna, de forma a assegurar que a empresa e seus dirigentes tenham meios de mensurar os riscos dos investimentos que serão feitos, a equidade na composição de eventuais interesses divergentes entre membros do Conselho de Administração e dirigentes e as ações de *compliance*, que se aprofunda na edição e prática dos códigos de conduta e de integridade organizacional.

VIII - Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

A Auditoria Interna da CPRM ainda não instituiu o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), tendo em vista que alguns fatores impactaram no desenvolvimento de suas atividades, a exemplo da redução significativa da força de recursos humanos da AUDITE.

A AUDITE observa as proposições contidas no Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (IN-CGU nº 08/2017) e a Lei das Estatais nº 13.303/16.

Desse modo, trabalha no sentido de implantar o PGMQ no qual contemplará toda a atividade de auditoria interna, por meio de avaliações internas e externas, orientadas para a avaliação da qualidade e a identificação de oportunidades de melhoria.

O PGMQ a ser elaborado será aplicado tanto no nível de trabalhos individuais de auditoria, quanto em um nível mais amplo da atividade da auditoria interna.

Conforme previsto nos normativos, nas avaliações serão incluídas todas as fases de atividade de auditoria interna governamental, ou seja, planejamento, execução dos trabalhos, comunicação dos resultados e monitoramento, e ainda:

- a) o alcance do propósito da atividade de auditoria interna;
- b) a conformidade dos trabalhos com as disposições da IN SFC nº 3, de 2017, com outros normativos que definam atribuições para a atividade de auditoria interna, com as boas práticas nacionais e internacionais aplicáveis e com os manuais ou procedimentos operacionais estabelecidos pela própria UAIG;
- c) a conduta ética e profissional dos auditores.

Além das avaliações a serem realizadas, na estrutura do PGMQ/AUDITE/CPRM será estabelecido:

- a) as responsabilidades dos atores de nível gerencial da UAIG e das equipes de auditoria no processo de garantia da qualidade;
- b) a frequência de realização das atividades de avaliação e da comunicação de resultados do Programa.

Registre-se que, em se tratando de melhoria da gestão, a Auditoria Interna do Serviço Geológico do Brasil/CPRM elaborou e acompanha a evolução do seu Regimento Interno.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para consolidar o foco de nossa atuação orientativa e preventiva e atender às necessidades do SGB/CPRM, pretende-se continuamente implementar as atividades através do aprimoramento qualitativo e substancial das ações de auditoria interna; da formação de uma equipe multidisciplinar; de manualização de procedimentos; do compartilhamento do Sistema de Auditoria da CGU – e-AUD; e do aprimoramento de técnicas e métodos de trabalhos.

Vislumbra-se, portanto, que a Auditoria Interna, cumprindo suas competências regimentais, ao assistir os gestores da Entidade na consecução de seus objetivos institucionais, ao propor melhorias nos controles internos administrativos e ao elaborar soluções mitigadoras dos riscos identificados, contribuirá, de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo de governança corporativa.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2020.



Marcelo Cantuário
Auditor-Chefe
Serviço Geológico do Brasil/CPRM